



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 21 de Março de 2017 • Ano • Nº 248

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.cipo.ba.io.org.br](http://www.camara.cipo.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Legislativo nº02/2017 de 21 de março de 2017** - Concede o título de cidadão Cipoense ao Sr.Fabio Bahia de Oliveira

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**

END: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 03.578.301/0001-95 E-mail: camara.cipo@hotmail.com

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Título de Cidadão  
Cipoense ao Sr. Fabio Bahia de  
Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, faz saber e manda publicar para os devidos efeitos o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido ao **Senhor FABIO BAHIA DE OLIVEIRA**, PM, Escritor e Professor, o Título de **CIDADÃO CIPOENSE**.

**Art. 2º** - As despesas da confecção do título a que se refere o art. 1º correrão por conta da Câmara Municipal de Cipó, em conformidade as demais previstas em seu orçamento em vigor.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, em 21 de março de 2017.

*Carlos André de Jesus Macedo*  
**CARLOS ANDRÉ DE JESUS MACEDO**  
PRESIDENTE